

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## INDICAÇÃO Nº 040/2022.

Senhor Presidente,

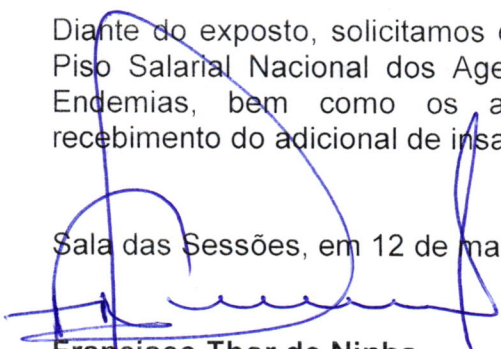
O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

O Congresso Nacional promulgou na última quinta-feira, dia 05 de maio, a Emenda Constitucional 120, que garante um piso salarial nacional de 02 (dois) salários mínimos a todos os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, e a União arcará com essa remuneração. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficarão responsáveis por pagar os auxílios, gratificações e indenizações. Esses profissionais deverão receber adicional de insalubridade, bem como a aposentadoria especial pelos riscos vinculados à função.

Diante do exposto, solicitamos de V.Exa. que autorize o pagamento imediato do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, bem como os auxílios, gratificações, indenizações, além do recebimento do adicional de insalubridade e garantia da aposentadoria especial.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.

  
**Francisco Thor de Ninha**  
Vereador autor.